



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ 30.768.891/0001-91

OFÍCIO SEMED. Nº. 050/2025

Duque Bacelar, 02 de dezembro de 2025.

Ao Sr:

Fabio Alves do Nascimento Garrêto

Contador Municipal

Prezado Senhor

À medida que cumprimento Vossa Senhoria, venho por meio deste, solicitar que seja inserido ao contrato nº 150701/2025, cujo objeto é fornecimento de material de expediente, destinados a suprir as necessidades da Secretaria municipal de Educação de Duque Bacelar/MA. Fonte de pagamento com recurso: **Brasil Alfabetizado- PBA.**

Contrato se encontra em vigor porém precisamos anexar através de Termo de Apostilamento, e para que aconteça precisamos da dotação orçamentaria da conta:

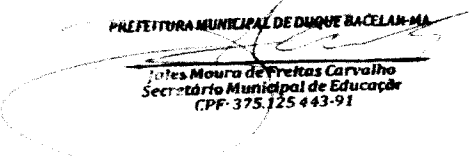
Brasil Alfabetizado- PBA

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Sem mais para o momento aproveitamos o ensejo para renovar reais considerações e apreço.

Atenciosamente,


PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA
Jales Moura de Freitas Carvalho
Secretário Municipal de Educação
CPF- 375.125.443-91

Jales Moura de Freitas Carvalho
Secretário Municipal de Educação

DESPACHO CONTABILIDADE

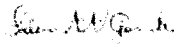
Sr. Secretário,

Segue abaixo dotação orçamentária, apostilamento ao contrato nº 150701/2025, conforme solicitação através do ofício nº 050/2025, para despesas referente ao fornecimento de material de expediente , visando atender a demanda da Rede Municipal de Ensino de Duque Bacelar – MA.

02 02 05 – Sec. Mun. De Educação, cultura Esporte e Lazer
12.361.0020.2068.0000 Manutenção do Brasil Alfabetizado - PBA

Elemento de despesa:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Duque Bacelar, 02 de dezembro de 2025.



Contador

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 150701/2025

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
150701/2025 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA VIP DISTRIBUIDORA LTDA.**

Por este instrumento particular, a Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer / Fundo Municipal de Educação - FUNDEB, situada à Avenida Coronel Rosalino, s/n, Centro na cidade de Duque Bacelar/MA, no CNPJ sob o nº 30.768.891/0001-91, neste ato representado (a) pela Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, residente na Fazenda Ana Maria, s/n, Povoado, Zona Rural de Duque Bacelar, portador(a) da Carteira de Identidade nº 819292, expedida pela (o) SSP -PI, e CPF nº 375.125.443-91, a seguir denominada CONTRATANTE, a VIP DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ Nº 28.829.259/0001-69, sediado(a) na Av. Francisco Vitorino de Assunção, nº 683, Parque Piauí, Município: Timon – MA, doravante designada CONTRATADA. fundamentados nas disposições da Lei Nº 14133/2021 tendo em vista que consta no Pregão Eletrônico nº 012/2025 CPL-PMDB, resolvem celebrar o presente Termo de apostilamento mediante as cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.3- O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão da dotação orçamentaria para o empenho das despesas relativas ao contrato nº 150701/2025, conforme o Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2025, da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar – MA, tendo como objeto fornecimento de expediente, destinados a suprir as necessidades da Secretaria municipal de Educação de Duque Bacelar/MA, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transição.

CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.3 - As despesas relativas ao CONTRATO Nº 150701/2025, serão também empenhadas na seguinte dotação orçamentaria:

02 02 05 – Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer
12.361.0020.2068.0000 Manutenção do Brasil Alfabetizado - PBA



Juntos em uma nova história!
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.3 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Clausulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente instrumento a parte envolvida no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Duque Bacelar/Ma, 02 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA

Jales Moura de Freitas Carvalho
Secretário Municipal de Educação
CPF: 375.125.443-91

Jales Moura de Freitas Carvalho
Secretario Municipal de Educação
Contratante